



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.000106/2020-53

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2020, CELEBRADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020, ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, E A LCSTECH COMERCIAL LTDA, OBJETIVANDO O REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSERH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16487952 SSP/SP e do CPF nº 517.060.084-49, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.800.003 SSP/AL e do CPF nº 648.397.704-25, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: LCSTECH COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.133.353/0001-46, com endereço na Avenida Portugal, nº 1.740, Conjunto 12, Sala 01 – Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto/ SP, CEP 14.020-733.

Conforme Processo Administrativo nº 23540.000106/2020-53 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem apostilar o presente Termo ao Contrato nº 41/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 58/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Trata-se de reajuste do referido contrato, com base no IPCA, conforme a Cláusula Sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Com o índice do reajuste de **10,738490 %** (acumulado de dezembro de 2020 a novembro de 2021), o **valor mensal** do contrato de R\$ 19.375,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais) passa a ser de **R\$ 21.455,58 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**. Vale ressaltar que o prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

Esta alteração retroage a **03 de dezembro de 2021**, após o interregno de 01 (um) ano da data de início do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela EBSEH na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Responsável legal da CONTRATANTE
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente

(assinado eletronicamente)
Responsável Legal da CONTRATANTE
Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 15/02/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 15/02/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19646414** e o código CRC **53F30637**.

Referência: Processo nº 23540.000106/2020-53 SEI nº 19646414